



Comissão Permanente de Finanças/Vereadores: **Maria Laurinda Gomes, Antônio de Oliveira Cardoso e Liobínio Coimbra de Oliveira Neto**

Emenda nº 001/2023

“Emenda ao Projeto de Lei nº 006 de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A Comissão permanente de Finanças que esta subscreve, tendo em vista a importância do Projeto de Lei para o Município, após análise propõe a seguinte Emenda ao supracitado Projeto de Lei:

Programa: 026 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – Ação 2055, inserir na Lei Orçamentária para o ano de 2024:

I – Altera o subsídio dos conselheiros tutelares, do município de Ibipitanga/Bahia de um salário mínimo para dois salários mínimos vigentes no país;

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

Maria Laurinda Gomes
Presidente

Antônio de Oliveira Cardoso
Secretário

Liobínio Coimbra de Oliveira Neto
Relator